



Portaria Nº 279 - DVAf, de 11 de fevereiro de 2025

Designar empregados para exercerem encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes**, **Chefe da Unidade de Administração**, em 11/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012324** e o código CRC **D2248FD3**.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída, por meio da Portaria nº 340-PRESI/2021, de 26 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 5/2024, de 23 de julho de 2024, formalizado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede e a V & P Serviços de Viagens LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.993.683/0001-03; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 65251.000874/2025-17;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a ECLP JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO ADEYEMI de exercer os encargos de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Designar a 2º Ten ALEXANDRE **BARRETO** DA SILVA, CPF nº xxx.374.477-xx para, cumulativamente com suas atuais funções, exercer os encargos de Fiscal de Contrato.

Art. 3º A fiscal deverá seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art. 4º A UA IMBEL e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2025.

PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - CEL R/1

Chefe da Unidade de Administração da IMBEL



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000874/2025-17

SEI nº 0012324